

Miguel Francisco da Costa Salgado Dias
 Miguel José Rijo Sousa
 Nelson Costa Sanches de Brito
 Nuno Luís Santos Diogo
 Nuno Miguel Figueira Miguel
 Paulo Jorge Carvalheira Laranjo Romão
 Paulo Jorge Ferreira Gonçalves
 Pedro Alexandre Matias Fidalgo Miranda
 Pedro Manuel Rocha Cabrita de Lemos Pinheiro
 Pedro Miguel Serrano Pires
 Pedro Paulo Simões de Macedo
 Pedro Rafael Proença Sebastião
 Pedro Santos Reis Magalhães
 Ramiro Soares Lopes Soares de Andrade
 Ricardo Alexandre de Sousa Azevedo Baptista
 Ricardo Jorge Teixeira Moreira da Fonseca
 Ricardo Miguel Pataco de Almeida
 Romeu Martins Prior
 Ruben David Magalhães
 Sénio Paulo Neves Fernandes Rodrigues
 Sérgio Gomes Cláudio
 Sérgio José Inácio Neves
 Tiago Alexandre Coelho de Jesus
 Tiago Alexandre da Silva Ferreira Campelo
 Vasco André dos Santos Pereira

4 de janeiro de 2017. — O Presidente do Júri, *Rui Manuel Godinho Pina*.

310193715

Aviso n.º 1100/2017

Convocatória para a realização da prova de conhecimentos

Convocatória para a realização de prova de conhecimentos do Procedimento Concursal Comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente técnico, aberto através do Aviso n.º 8087/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122 de 28 de junho.

Convocam-se os candidatos admitidos ao procedimento concursal acima referenciado, para a realização da prova de conhecimentos a realizar-se no dia 17 de fevereiro de 2017 pelas 10 horas no anfiteatro 10 da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sita na Alameda de Universidade 1649-014 Lisboa.

A prova terá a duração de 90 minutos e efetuada conforme o ponto 11 do respetivo aviso de abertura;

Os candidatos deverão ser portadores do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão válido, sob pena de não poderem realizar a prova;

Os candidatos deverão comparecer no anfiteatro às 9:30 (30 minutos antes da prova), não sendo admitida a entrada após o início da mesma.

Em anexo: Lista dos candidatos admitidos.

9 de janeiro de 2017. — Pelo Presidente do Júri, o 1.º Vogal Efetivo, *Lic. Ana Sofia Santos Ramos*.

ANEXO I

Lista dos candidatos admitidos

Nome do(a) Candidato(a)

Ana Cristina da Silva Carvalho Campaniço
 Ana Isabel Goragem Serra
 Ana Isabel Sapateiro Tempêro Gonçalves Gomes
 Ana Lúcia Nunes Morgado
 Ana Margarida Bragança Soares Menezes de Pinho
 Ana Margarida Miguel Andresson
 Ana Maria Nascimento Caldas Lins
 Ana Sofia da Silva Marçal
 André Gonçalo dos Santos Patronilho
 Antónia de Jesus Esteves Romão Pinto
 António Bernardino Ruas Grenho
 Bernardete Luís da Silva Farinha
 Bruna Alexandra Golias Noga
 Bruno Miguel Sequeira Rodrigues de Pão
 Carla Odete Coitos Ramos Figueiredo Alves
 Carmen Cristina da Silva Vidigal
 Cátia Marisa Gomes Alves
 Cristina Maria Rosa Bispo
 Daniela Cristina de Almeida Matos Teixeira

Diana Rodrigues Henrique
 Diogo Cunha Landeiro Manteigas
 Edgar Dinis Jesus Vaz
 Edmira Luísa Bragança Soares de Andrade
 Eduvandro Agostinho Gomes Infei
 Filipa Alexandra da Costa Casquinha Abreu
 Gonçalo Afonso de Oliveira Corceiro
 Graciete dos Anjos Monteiro Rosa
 Hugo Miguel Dias Santiago
 Ivan Pires de Carvalho
 Jacinto José Laurêncio Marques
 Jaime Alexandre Morais Pereira
 Joana Raquel do Nascimento Marques
 João Fernando da Silva Freitas
 José Pedro da Costa Cabral Leite Cabral
 Luís Manuel Esteves Amaral
 Luís Miguel Afonso da Palma Dias Gonçalves
 Maria da Conceição Virgíneo do Espírito Santo
 Maria de Fátima Bravo Fragoso
 Maria do Carmo Rosa Nunes
 Maria Inês Carvalho Pacífico
 Maria Inês Ribeiro Miranda
 Maria Rosa Brás Morais Pliças
 Mariana da Conceição Pereira Barreiro de Jorge Tomé
 Marta Cristina Martins Vieira
 Olívia Alexandra Ferreira de Carvalho
 Patrícia Alexandra Ganchas Feliciano Sabino
 Paula Teresa Dias do Carmo
 Paulo Alexandre Chaves Baptista
 Paulo Jorge da Silva Santos
 Paulo José da Silva Pina
 Pedro Miguel Mendes Carrilho Patacas
 Pedro Miguel Mestre dos Santos
 Ricardo José dos Anjos Teixeira de Carvalho
 Rodrigo Lucas de Sousa Branco
 Rute dos Santos Galvão
 Sara Patrícia Roque Pereira
 Silvana Rosana de Oliveira Barbosa Cunha
 Sílvia Albertina Garcia
 Sónia Cristina Farinha Duarte
 Tânia Catarina Ascensão
 Teresa Maria Pinho Monteiro Almeida Mendes

310193861

Deliberação n.º 61/2017

Doutoramento — Aprovação com distinção e louvor

O Conselho Científico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, na sua reunião de 21 de setembro de 2016, apreciou a questão relativa à atribuição da classificação final de Doutoramento da Faculdade de Direito, tendo deliberado o seguinte:

1 — Determina-se que os critérios para a atribuição da classificação de Doutoramento *Aprovado com Distinção e Louvor* são os que constam do Anexo à presente deliberação.

2 — Consideram-se ratificadas as decisões dos júris de doutoramento desde a publicação do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.

6 de janeiro de 2017. — O Presidente do Conselho Científico, *Professor Doutor José Artur Duarte Nogueira*.

Deliberação do Conselho Científico

Considerando que:

Os Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, aprovados em anexo ao Despacho n.º 15674-C/2013, *Diário da República*, 2.ª série, de 29 de novembro de 2013, dispõem no artigo 47.º, alínea d) que compete ao Conselho Científico aprovar os regulamentos dos cursos de mestrado e de doutoramento;

O regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 2950/2015, do *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de março de 2015, dispõe no artigo 44.º, n.º 1, alínea l), que os Conselhos Científicos das Escolas aprovam as normas regulamentares que regulem as matérias específicas dos ciclos de estudos de doutoramento, incluindo, “os procedimentos e critérios a adotar para a atribuição da classificação de “Aprovado com Distinção e Louvor”;

O regulamento do Mestrado e Doutoramento da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, publicado em anexo ao Despacho n.º 6322/2016, *Diário da República*, 2.ª série, de 12 de maio de 2016, dispõe no artigo n.º 86, n.º 3, que compete ao Conselho Científico definir